

PORTARIA Nº 28/2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Orgão.

Considerando as normas previstas no Manual Sobre Concessão e Prestação de Contas de Suprimentos de Fundos, onde constam os procedimentos para concessão, execução e prestação de contas de recursos financeiros para custeio de despesas que não possam se subordinar ao regime normal de aplicação;

Considerando a necessidade de suprir despesas de pequeno valor e pronto pagamento não abrangidos por contrato vigente nas Inspetorias e Sede;

Considerando a portaria 10/2020, que trata da concessão de valores de suprimento de fundos em favor do senhor Haroldo Luis ferreira;

Considerando o gozo de férias do colaborador Haroldo Luis Ferreira, no período de 10 a 29 de fevereiro do ano corrente;

RESOLVE:

Substituir o favorecido a concessão dos valores de suprimentos de fundos referenciado na portaria 10/2020 para o colaborador senhor CLODOALDO MARTINS SANTOS, para o período de 10 a 29 de fevereiro do ano corrente;

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Quinta-Feira, 6 de Fevereiro de 2020.



Carlos Renato Milhomem Chaves
Presidente